



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

### ATA DO PROJETO-PILOTO COM BIOMETRIA REALIZADO NO TESTE DE INTEGRIDADE DURANTE O PRIMEIRO TURNO DAS ELEIÇÕES DE 2022.

Aos dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois, às 6h50min, no Centro de Armazenamento e Manutenção de Urnas Eletrônicas – CAMU, na sede do TRE-CE, à rua Dr. Pontes Neto, 800, Luciano Cavalcante, presentes Dr. Rommel Moreira Conrado, Juiz de Direito, Presidente da Comissão; os membros Alaíse Azevedo Rodrigues Mota e Kleirton Ibiapina Alves, representantes da Secretaria de Gestão de Pessoas; Cláudio Emmanuel Medeiros Dantas, representante da Secretaria de Administração; Fernando Moura Linhares e Ligia Coe Girão Rios, representantes da Secretaria de Tecnologia da Informação; Márcia Maria Silva Cavalcante e Maria Glauberlene Gama de Castro, representantes da Secretaria Judiciária; Lenina Beserra Coelho Canamary, representante da Corregedoria Regional Eleitoral; os servidores da Justiça Eleitoral do Ceará designados para auxiliarem durante os trabalhos da Comissão; os Auditores representantes do Tribunal Superior Eleitoral, da empresa Maciel Assessores S/S Ltda - ME, Ana Beatriz Santiago, Ticiana Simões Xavier, Wender Lemos Alves e Plínio Victor Machado Oliveira. Inicialmente, foram observadas as providências adotadas com relação às exigências da Resolução TSE n.º 23.673/2021, da Resolução TSE n.º 23.710/2022 e da Portaria TSE n.º 921/2022, relativas à preparação do ambiente de Teste de Integridade. Às 6h55min, Dr. Rommel Moreira Conrado recebeu as urnas eletrônicas das seções eleitorais **422** e **431** pertencentes à 112<sup>a</sup> Zona Eleitoral dos APFs James Furtado Cunha e Clodomir dos Santos Bastos Filho, na presença da servidora auxiliar da Comissão Danielle Dantas Lopes Mendes e dos Auditores da empresa contratada. Após, ocorreu o deslocamento das urnas eletrônicas, em veículo do TRE-CE, até o Colégio Ari de Sá, situado na Avenida Washington Soares, 3737, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza/CE, local destinado à realização do Teste de Integridade,



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---

acompanhado pela servidora Danielle Dantas Lopes Mendes. Também acompanharam o traslado, em veículo próprio, o servidor auxiliar da Comissão Emmanuel Hermano Bastos e as Auditoras Externas Ana Beatriz Santiago e Ticiana Simões Xavier. Posteriormente, às 7h20min, Dr. Daniel Carvalho Carneiro, Juiz designado para auxiliar os trabalhos do Teste de Integridade do Projeto Piloto com Biometria, recebeu as urnas, junto com o servidor membro da Comissão, José Brasil de Sousa Filho, e os servidores auxiliares da Comissão designados para atuarem no local. A equipe acompanhou o posicionamento das urnas nas células de votação na biblioteca da escola. Ato contínuo, os servidores responsáveis pela realização dos procedimentos de auditoria assumiram seus postos de trabalho, verificando a estrutura montada e o funcionamento dos equipamentos, acompanhados pelas Auditoras do TSE. Ressalte-se que emissoras de televisão estavam presentes no local, para fazer a cobertura dos procedimentos adotados no Projeto-piloto. Ademais, os servidores José Brasil de Sousa Filho e Emmanuel Hermano Bastos, após autorização do Dr. Daniel Carvalho Carneiro, retiraram as urnas eletrônicas das caixas, depositando-as nas respectivas seções eleitorais. Às 7h30min, primeiramente, foi retirada da caixa a urna da seção **422**. Em seguida, às 7h34min, a urna da seção **431**. Por conseguinte, exatamente, às 7h36min, foi feita a inicialização do sistema na seção **422** e, às 7h38min, da seção **431**. Após, às 7h40min, foi iniciada a emissão dos relatórios da zerésima do Sistema de Apoio à Votação Paralela (SAVP) e da Urna Eletrônica, às 7h44min, relativos à seção **422**. Às 7h48min, foram emitidas as zerésimas do SAVP e, às 7h50min, da Urna Eletrônica, referente à seção **431**. Os documentos emitidos foram analisados e assinados pelo Juiz Auxiliar, pelo servidor José Brasil de Sousa Filho, membro da Comissão, pelas Auditoras externas, pelos representantes da 10ª Região Militar, o Sr. Rubens da Silva Moraes, o Sr. Jean Carlo Takeyuki Kagawa e o Sr. Edvaldo Oliveira Coragem, e pelos fiscais de partidos políticos presentes. Também compareceu o Sr. Luiz Amaro do Nascimento, representante do Exército Brasileiro. Às 7h54min, iniciou-



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

---

se a abertura do lacre da urna de lona da seção **422**. Logo depois, às 7h55min, foi retirado o lacre da urna de lona da seção **431**. Às 8h, o Juiz Auxiliar autorizou o início dos trabalhos. Assim, nesse primeiro momento, a votação foi realizada por duas equipes compostas por três servidores para cada urna auditada, havendo alternância das equipes às 9h e, após, as trocas das equipes ocorreram em intervalos de duas horas e, depois, de uma hora. Registre-se que, às 8h9min, chegaram o DPF Dr. Bruce Miler da Rocha Gaspar e os APFs Francisco Fernandes Moreira, Rita de Cássia Costa dos Santos, Dênis Tadeu Carvalho. Ressalte-se que após se fizeram presentes fiscais de partidos políticos para acompanhar os procedimentos de auditoria. O primeiro eleitor da seção **422** chegou às 8h12min, entretanto, não pôde ser habilitado na urna, no momento, porque se constatou que ele não havia votado ainda. Às 8h16min, o primeiro eleitor da seção **431** chegou, foi habilitado, e, em seguida, iniciados os procedimentos de votação. Às 8h19min, compareceu outro eleitor da **422**, e, após ser habilitado para voto, foram realizados os referidos procedimentos. Às 8h30min, registrou-se a presença do representante do Ministério Público Eleitoral, Dr. Anastácio Nóbrega Tahim Júnior, indicado pelo Procurador Regional Eleitoral. Registre-se que, no intervalo das 8h às 9h, as seções eleitorais registraram os seguintes quantitativos de votos: seção **422**: cinco votos e a seção **431**: sete votos. Registrhou-se a presença da Sra. Maria de Jesus Cavalcante da Rocha, advogada da OAB-CE (32426), representante da Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), Missão de Observação, às 10h15min. Destaque-se, ainda, às 10h40min, a presença do Exmo. Sr. Des. Inácio de Alencar Cortez Neto, Presidente do TRE-CE, acompanhado da servidora Maria Cecília de Sá Arruda, Secretária da Presidência, e da servidora Aline Oliveira Martins, titular da Assessoria de Comunicação Social e Cerimonial. No período compreendido entre 9h e 11h, a seção **422** contabilizou mais quatorze votos, e a seção **431** mais vinte e dois votos. Às 12h40min, os Policiais Federais se retiraram e informaram que outros agentes viriam para observar os trabalhos.



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

Entre 11h e 13h, a seção **422** contabilizou mais quinze votos, e a seção **431** mais dezesseis votos. Às 14h5min, registrou-se a presença dos APFs Maxenio Davis Soares de Souza Ferrer, Ítalo Delano Lopes Ribeiro, Marcus Vinicius Pereira Serra para acompanhar o processo de auditoria. Registrou-se a presença de cinco observadoras da organização não governamental Transparência Eleitoral Brasil: Raquel Cavalcanti Ramos Machado, Mariana Ferreira Patrício de Oliveira, Beatriz Albuquerque de Barros, Marina de Souza Fujita, Ângela Beatriz da Costa Vettorazzi, para acompanhar o processo de auditoria às 14h30min. Das 13h até às 15h, a seção **422** contabilizou mais onze votos e a seção **431** mais quinze votos. Às 15h14min, registrou-se a presença de representante da Organização dos Estados Americanos (OEA), o Sr. Javier Ullán. Entre 15h e 16h, a seção **422** contabilizou mais quatro votos e a seção **431** mais sete votos. No período de 16h até 17h, a seção **422** contabilizou mais quatro votos, totalizando cinquenta e três votos, e a seção **431** mais quatro votos, totalizando setenta e um votos. Prosseguindo aos trabalhos de encerramento, seção **422** foi encerrada às 17h3min. Foi impresso o BU, às 17h5min, e as outras vias do BU, que foram rubricadas pela autoridade judiciária, o representante do Ministério Público, as Auditoras do TSE, os servidores José Brasil de Sousa Filho e Emmanuel Hermano Bastos, bem como as entidades fiscalizadoras presentes. Em ato contínuo, foi feita conferência entre o boletim emitido pelo SAVP e o BU, não sendo constatada divergência entre eles. O Juiz Auxiliar autorizou o rompimento do lacre da urna para a retirada da mídia de resultado. A seção **422** teve, portanto, dezenove por cento dos eleitores votantes. A seção **431** foi encerrada às 17h17min. Foi impresso o BU e, após, realizada conferência entre os boletins, não tendo sido identificada divergência. Em seguida, procedeu-se à assinatura dos BUs. Na seção **431**, portanto, verificou-se vinte e cinco por cento dos eleitores votantes. Ato contínuo, o Juiz Auxiliar autorizou o rompimento do lacre da urna e foi retirada a mídia de resultado. Por fim, foi constatada a total correspondência entre os relatórios emitidos pelo SAVP e os boletins de todas as

102

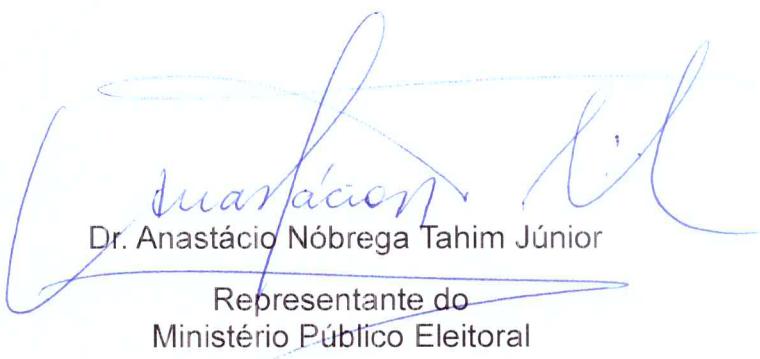


## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ

urnas. Não foram realizadas justificativas de ausências às urnas ao longo dos trabalhos de auditoria. Ao final, foi determinado pelo Dr. Daniel Carvalho Carneiro a lacração de todo o material utilizado no procedimento de auditoria para posterior encaminhamento à Secretaria Judiciária, e comunicado o resultado dos trabalhos à Presidência do TRE-CE e ao Juiz Eleitoral cujas urnas foram auditadas. E, para constar, eu, Danielle Dantas Lopes Mendes, auxiliar da Comissão, lavrei a presente ata, que segue devidamente assinada.



Dr. Daniel Carvalho Carneiro  
Juiz Auxiliar



Dr. Anastácio Nóbrega Tahim Júnior  
Representante do  
Ministério Pùblico Eleitoral



José Brasil de Sousa Filho  
Membro



Emmanuel Hermano Bastos  
Auxiliar da Comissão



Danielle Dantas Lopes Mendes  
Danielle Dantas Lopes Mendes

Auxiliar da Comissão